



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CidadES Contratação nº 2023.036E0500001.01.0012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023 de 08 de dezembro de 2023

Processo nº. 005976 de 05 de dezembro de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Contratação é para execução dos serviços de construção do Centro de Especialidade, na rua Giuseppe Giostri, Centro, Itarana/ES.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1055/2023 de 30 de março de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **11/12/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 04, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2409 - página 256. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 33.337.330/0001-26, com representação do senhor André Fellipe de Oliveira Silva, **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, com representação do senhor Matheus Jatobá da Silva, **PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, sem representante legal na sessão, **P H FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA**, CNPJ: 43.408.408/0001-00, com representação do senhor Pedro Henrique Ferreira Totola, **PLENA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 23.472.560/0001-44, sem



representante legal na sessão e **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, CNPJ: 39.975.095/0001-02, sem representante legal na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes presentes na sessão que rubricassem os envelopes de "Habilitação" e "Propostas", bem como conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, vistos e examinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e presentes. Adiante, o Presidente oportuniza aos licitantes presentes, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue abaixo: A empresa **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, questiona a habilitação da empresa **PEDRA DA ONÇA LOCAÇÕES LTDA EPP**, referente a habilitação técnica, onde, os atestados apresentados não possuem "IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE (com manta asfáltica atendendo a NBR 9952)", item II – f.2 – item 8.3 do edital. A Comissão Permanente de Licitações pondera os seguintes pontos a ser verificado pelo setor de engenharia: i) Habilitação técnica da empresa **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, referente a natureza da obra, pois, pede-se na letra f.1 do item 8.3 do edital "Execução de obras construídas por elementos similares, como escolas, postos de saúde, prédios públicos de uso administrativo e comum, entre outros. A empresa apresentou atestado de obra de sistema de abastecimento de água e/ou esgoto. ii) verificar a habilitação da engenheira Leilimara Tavares Emerich, pois, mesmo como contrato de prestação apresentado pela empresa **ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA**, a mesma não está vinculada ao CREA da empresa e sim vinculada ao Município de Pancas. Assim solicita diligência de carga horária da profissional e regulamentos do CREA, referente ao tema. iii) Por fim, sugeri a inabilitação da empresa **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, tendo em vista que todos documentos estão assinados pelo senhor Varderly Surlo Graziotti e, não há nenhum documentos que comprove que o mesmo tem poder para representar a empresa, a qual é administrada pela senhora Edineia de Oliveira Novaz. Posterior assinatura de toda documentação de habilitação pelos representantes presentes na sessão, diante dos questionamentos acima, decidimos **SUSPENDER** a reunião para análise minuciosa da documentação, ficando os envelopes das propostas de preço sob nossa guarda, devidamente fechados e

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

rubricados pelos responsáveis pela comissão de licitação e pelos representantes legais dos licitantes presentes. Nos termos do edital, a documentação será encaminhada para avaliação da qualificação técnica pelo setor de engenharia. A divulgação do resultado da fase de HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente da CPL

GEISIBEL COAN

Membro da CPL

KEYNA RAIRA FIOROTI IMPERIANO

Membro da CPL

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da CPL

ELIZIUM CONSTRUTORA LTDA

Sr. André Fellipe de Oliveira Silva

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Sr. Matheus Jatobá da Silva

P H FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA

Sr. Pedro Henrique Ferreira Totola